

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal Ibiracu/ES

Processo: 179/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro total para os veículos do

SAAE, com cobertura compreensiva (colisão, incêndio e roubo), bem como cobertura a terceiros e acidentes

pessoais, com assistência 24 horas, 7 (sete) dias por semana.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 28/2022

Considerando a necessidade do SAAE de promover a aquisição do objeto abaixo referido,

considerando a cotação de preços realizada, devidamente constante em certidão, e considerando que a

aquisição, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e

concomitantemente, e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido

na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, DISPENSO A

LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, *caput*, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R\$

7.215,20 (sete mil duzentos e quinze reais e vinte centavos), em favor da empresa BRADESCO

AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS, inscrita no CNPJ sob o n. 92.682.038/0001-00,

estabelecida na Av. Rio de Janeiro, n. 555, Salas 501, 601, 701, 1701, Bairro Cajú, Rio de Janeiro/RJ,

CEP.: 20.931-675, para o objeto em questão, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social encontra-

se regular para a aquisição do seguinte objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro total para os veículos

do SAAE, com cobertura compreensiva (colisão, incêndio e roubo), bem como cobertura a terceiros e

acidentes pessoais, com assistência 24 horas, 7 (sete) dias por semana.

Quanto ao pagamento, será feito em até 30 dias a contar do ateste pelo servidor responsável na respectiva

nota fiscal.

Para fazer frente às despesas decorrentes desta dispensa, fica indicada a seguinte dotação

orçamentária: 17122.0017.2.114, Elemento Despesa 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Jurídica, Ficha 24.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos, sendo

dispensado o instrumento de contrato, nos termos do art. 62, parte final, da Lei 8.666/1993.

Cód. CIDADES: 2022.030E0100001.09.0016.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Ibiraçu/ES, 28 de junho de 2022.

Igino Cezar Rezende Netto **Diretor Executivo**